



Universidade Federal da Bahia - UFBA

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama. s/no. 1º. Andar Canela – Salvador – Bahia

CEP – 40.040-110

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA
ENTREVISTADORES DE CAMPO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DO 3º CICLO
DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA
QUALIDADE (PMAQ)**

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, representado pelo (a) coordenador (a) da pesquisa “Avaliação Externa do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)”, promove seleção de entrevistadores de campo para a realização da coleta de dados. A referida pesquisa resulta de Termo de Cooperação entre o Ministério da Saúde, UFBA e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde. Os entrevistadores aprovados serão designados para atuação em diferentes regiões do Estado da Bahia. O trabalho de campo se desenvolverá durante os meses de abril a julho de 2017 podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da pesquisa.

I - DO CARGO: Entrevistador.

II - REQUISITOS:

- a) possuir nível superior completo, preferencialmente na área de saúde;
- b) dispor de habilidade em informática: manejo de planilhas em Excel, internet e dispositivo móvel (tablet);
- c) ter experiência comprovada em coleta de dados primários na área da saúde;
- d) ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento com equipe de trabalho;
- e) ter disponibilidade para dedicação exclusiva durante o período de realização da Avaliação Externa do PMAQ e para viajar dentro do Estado da Bahia, inclusive nos finais de semana;
- f) ter disponibilidade para participar de todas as etapas do treinamento/capacitação a ser realizado na cidade sede da pesquisa (Salvador/BA).

III - ATRIBUIÇÕES:

- a) coletar dados e informações previstas no projeto de pesquisa, de acordo com roteiros estabelecidos e estratégias operacionais definidas no manual do trabalho de campo;
- b) participar de reuniões e seminários de formação, atualização e discussão das estratégias para o trabalho de campo;
- c) participar de outras atividades e etapas da pesquisa conforme solicitação da coordenação/supervisão do projeto;
- d) preencher relatório da coleta de dados;
- e) realizar a prestação de contas de diárias e passagens.

IV- REMUNERAÇÃO:

- a) serão realizados três (03) pagamentos através de contrato de prestação de serviço como entrevistador no valor bruto de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- b) o contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do projeto;
- c) será disponibilizado valor de diária para o trabalho de campo para subsidiar os custos de hospedagem, alimentação e locomoção urbana para a realização das atividades, exceto em Salvador e municípios da Região Metropolitana.

V-DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: de 03 a 09/02/2017.
- b) Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no Link abaixo;

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaAVWhVTRM_I173P3cQE1mzGxCCh5sVfS2fSVRcyJ8pVm9qA/viewform

- c) Enviar e-mail para: pmaqba3ciclo@gmail.com, constando no campo:

“Assunto: Entrevistador”, com os seguintes documentos digitalizados:

1. Currículo Lattes com foto, em Word ou PDF;
2. Diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão de curso;
3. Certificado de pós-graduação (**caso possua**);
4. Comprovante de residência;
5. CPF e RG;
6. Declaração/certificado de experiência como entrevistador de coleta de dados primários;
7. Declaração/certificado de atuação em grupos de pesquisa (**caso possua**);

8. Declaração/certificado de experiência profissional e/ou acadêmica em Atenção Básica (**caso possua**);
9. Declaração de disponibilidade para viajar (conforme Anexo 1).
- d) Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência de documentação ou com documentos ilegíveis.

VI - NÚMERO DE VAGAS: 60

Serão convocados sessenta (60) candidatos para início imediato e selecionados até sessenta (60) para compor o cadastro reserva, podendo estes ser chamados para atuar no projeto de acordo com a necessidade da coordenação do mesmo.

VII - SELEÇÃO:

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas sendo a primeira eliminatória, tendo como critério a análise do currículo e a segunda etapa será eliminatória e classificatória de acordo com o desempenho do candidato.

1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos serão selecionados em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados abaixo.

A comprovação documental será feita no ato da 2ª etapa, caso o candidato seja selecionado.

Os critérios analisados no currículo serão:

Atividade	Tipo	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação comprovada em grupos de pesquisas	Grupos de pesquisa, iniciação científica, PIBIC	0,5 pontos por cada quatro meses de participação	1,0
Formação pós-graduada na área da Saúde Coletiva	Especialização, residência, mestrado ou doutorado na área da saúde coletiva	1,0 ponto	1,0



Experiência comprovada em coleta de dados primários na área da saúde	Participação como entrevistador/coletador de dados primários na área da saúde	1 ponto por experiência	4,0
Participação comprovada na Avaliação Externa do PMAQ em ciclos anteriores	Participação como supervisor ou entrevistador do PMAQ	0,5 pontos por experiência	1,0
Experiência profissional e/ou acadêmica em Atenção Básica (AB)	Atuação profissional, Estágios curriculares e/ou extracurriculares na AB	0,5 pontos por cada semestre/semestre letivo de experiência	3,0

* **OBS:** As comprovações das experiências se darão a partir das informações de função/cargo e período descritos nos certificados/declarações enviadas.

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os candidatos selecionados passarão por uma avaliação de desempenho com aplicação dos instrumentos da pesquisa.

Os critérios de avaliação serão:

- domínio da Língua Portuguesa;
- boa capacidade de comunicação;
- capacidade de resolução de problemas;
- capacidade de trabalho em grupo;
- habilidade com o uso do tablet;
- capacidade de concentração para aplicação dos instrumentos e manipulação dos registros de campo.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas, ou não apresentar os documentos comprobatórios, será automaticamente excluído do processo seletivo.

VIII – DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por Assistentes de Pesquisa e pelo coordenador de campo, designados pela coordenação do projeto.

A comissão examinadora terá autonomia de análise e classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no edital e, complementarmente, por outros julgados oportunos para o andamento do projeto.

IX -CRONOGRAMA

Data*	Evento
03/02 a 09/02/2017	Período de inscrição
16/02/2017	Homologação das inscrições
17/02/2017	Recursos da Homologação
20/02/2017	Resultado da 1ª etapa de seleção
21/02/2017	Recurso da 1ª etapa
22/02/2017	Resultado final da 1ª etapa (Pós recurso)
08/03 e 09/03/2017	2ª Etapa – Análise de desempenho
14/03/2017	Resultado da 2ª etapa
15/03/2017	Recurso da 2ª etapa
16/03/2017	RESULTADO FINAL (Pós recurso)

* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

X - RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis no sítio eletrônico do ISC (www.isc.ufba.br)

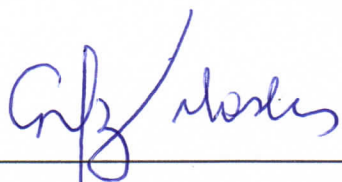
XI - RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: pmaqba3ciclo@gmail.com no prazo máximo de 24h após a publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo.

XII - OUTRAS DISPOSIÇÕES

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do processo seletivo.

Salvador, 3 de fevereiro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Isabela Cardoso de Matos Pinto
Coordenadora da Pesquisa
Diretora do Instituto de Saúde Coletiva



Universidade Federal da Bahia - UFBA

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama. s/no. 1º. Andar Canela – Salvador – Bahia

CEP – 40.040-110

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ENTREVISTADOR DE CAMPO

Eu, _____, portador (a) do Documento de Identidade (RG) Nº _____ e CPF _____, residente no município _____, Estado _____, candidato (a) inscrito (a) no processo seletivo para **ENTREVISTADOR DE CAMPO** da pesquisa “Avaliação Externa do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)”, a ser realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que, se for selecionado (a), tenho disponibilidade para viajar por mais de 90 dias corridos, inclusive nos finais de semana para os municípios do Estado da Bahia.

(Assinatura)

Salvador, ____ de _____ de 2017.